

## PORTARIA RBPREV Nº 121, DE 22 DE JULHO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 236/2018 - RBPREV;

CONTRATO Nº 013/2019:

CONTRATADA: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA;

OBJETO: Aquisição de 27 (vinte e sete) Licenças de Antivírus visando proteger os equipamentos de informática e os dados da rede do RBPREV, de acordo com as especificações presentes no anexo único deste Contrato e em conformidade com a proposta apresentada;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2019:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá o período de vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado, nos termos do art. 57, Il da Lei Federal nº 8.666/93. Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários na compra do produto ou execução do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993:

EXECUTOR TITULAR: Marcos Antonio da Silva Oliveira;

MATRÍCULA Nº: 707604; CONTATO: 3222-8493.

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969; CONTATO: 3222-7542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

> Raquel de Araujo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: <u>12 600</u>

De <u>24 707 72019</u>

Pág nº 84 785